41
1949

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 8 5 1

(20 DE JANEIRO DE 1.989.)

DISPÕE SOBRE: Alteração de referência de cargo que específica e revisão de proventos de inativo.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica reclassificado na referência - "U", da Tabela de Referências e Vencimentos, constante da Lei nº 1.834, de 24 de outubro de 1.988, com as modificações havidas posteriormente através da Lei nº 1.839, de 12 de novembro de 1.988 e Lei nº 1.849 de 28 de novembro de 1.988, o cargo de Oficial Legislativo.

ARTIGO 2º - Vetado.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1.989, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 20 de janeiro de 1.989.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.